



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 126/2011  
2011.

Porto Velho-RO, 10 de maio

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990, conforme memorando COAF/IPAM nº.022 de 10 de maio de 2011.

Resolve,

Designar o Servidor **ODILON JOSE SANTANA JUNIOR**, cadastro nº.450/2, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Administrativo e Financeiro, em substituição ao titular, Manoel Pinto da Silva, no período de 11 a 13 de maio de 2011.

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOÃO HERBETY PEIXOTO DOS REIS**  
Diretor Presidente  
IPAM